



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2010**

**ERRATA**

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais **retifica o cronograma de realização do Processo Seletivo nº 003/2010**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 – Quanto ao cronograma de realização:

onde lê-se:

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Entrega de recursos contra prova e gabarito	09/03/2010	13h30 às 17h30
Divulgação do gabarito definitivo	10/03/2010	14h00
Divulgação da classificação preliminar	10/03/2010	17h00
Entrega de recursos contra classificação preliminar	11/03/2010	13h30 às 17h30
Divulgação classificação final	12/03/2010	No jornal
Homologação do resultado final	12/03/2010	No jornal

leia-se:

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Entrega de recursos contra prova e gabarito	09/03/2010	13h30 às 17h30
Divulgação do gabarito definitivo	10/03/2010	14h00
Divulgação classificação final	15/03/2010	No jornal
Homologação do resultado final	15/03/2010	No jornal

2 – Os demais itens permanecem inalterados.

Chapecó-SC, 09 de março de 2010.

**JOÃO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal